



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.970/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.402/2022 de 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 4.000,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 27.000,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 1.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 194.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 264.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 3.000,00
06.04.12.122.0010.2.198	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501	R\$ 24.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1501	R\$ 21.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501	R\$ 2.000,00
06.05.27.812.0024.2.027	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 6.000,00
06.05.27.812.0024.2.027	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 2.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 266.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 288.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 21.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 21.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 33.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.301.0086.2.087	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1632	R\$ 1.000,00
07.02.10.302.0087.2.183	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R\$ 6.000,00
07.02.10.302.0087.2.183	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 6.000,00
07.02.10.302.0087.2.183	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 1.000,00
07.02.10.302.0087.2.183	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 1.000,00
07.02.10.302.0087.2.183	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 2.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 16.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 13.000,00
09.01.20.122.0052.2.054	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 24.000,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 2.000,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 1.000,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1662	R\$ 56.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1662	R\$ 85.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1662	R\$ 7.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
06.04.12.122.0010.2.041	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501	R\$ 1.384.000,00
07.02.10.302.0087.2.104	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600	R\$ 6.300,00
07.02.10.302.0087.2.124	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 8.700,00
07.02.10.302.0087.2.124	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 28 de Novembro de 2023

Registrado sob nº 039701/2023

Soledade, 28 / 11 / 2023


Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal

